



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO 01/2022, PREGÃO 01/2022

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2022, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no Departamento de Licitações e Contratos, o Pregoeiro abriu a sessão de licitação para o credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação referentes ao processo licitatório nº 01/2022, pregão presencial nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em suporte técnico aos serviços de: implantação do software público GSAN, incluindo suporte técnico aos usuários; implantação do sistema de georreferenciamento GEOSAN e; manutenção (preventiva, evolutiva e corretiva), bem como as especificações do GSAN e GEOSAN, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Aberto os trabalhos, realizou-se o credenciamento da única empresa participante, a empresa Logpró Serviços Administrativos para Terceiros Ltda., CNPJ nº 17.211.866/0001-44, representada no certame pelo seu representante legal, Sr. Saulo José Possamai, CPF nº 564.807.509-00. Após análise, constatou-se que a referida empresa apresentou todos os documentos necessários para o credenciamento, estando apta para a próxima fase do certame. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope de proposta de preço. Após a abertura, constatou-se que a empresa Logpró ofertou para o item 2 (Implantação do sistema de georreferenciamento e dos sistemas nos termos dos módulos acima, conversão de banco de dados, treinamento dos usuários e parametrizações, conforme especificações técnicas) o valor de R\$ 10.885,50 (dez mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor acima do estabelecido pelo edital, que é de R\$ 10.033,67 (dez mil e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Quanto ao item 1, a empresa ofertou preço abaixo do estabelecido pelo edital. Diante dos fatos, tendo em vista a participação de apenas 1 (uma) empresa no certame, o pregoeiro suspendeu a sessão e encaminhou os autos para parecer jurídico. Sem mais, eu, Helton da Silva, pregoeiro, encerrei a sessão, agradecendo a presença do Sr. Saulo José Possamai. Abre-se prazo para recurso, na forma da Lei.

Helton da Silva

Pregoeiro

Saulo José Possamai

Logpró Serviços Administrativos
para Terceiros Ltda.